



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



**EDITAL Nº 004/2018**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB PARA COMPOR OS GRUPOS DE TRABALHO DE ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICO E COMUNICACIONAL DO CAMPUS I DO COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - CIA 2018**

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba – CIA/UFPB, vinculado ao Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção para preenchimento de vagas para estagiários selecionados mediante processo seletivo vinculado à sede do CIA no campus I da UFPB, e/ou Grupos de Trabalho que o compõe.

**1. ESTAGIÁRIOS PARA COMPOR OS GRUPOS DE TRABALHO**

Para o desenvolvimento de suas atividades, programas e projetos, o CIA conta, dentre outros, com os Grupos de Trabalho, por ele criados e a ele submetidos, e que atuam diretamente vinculados às áreas específicas de efetivação de suas políticas de inclusão e acessibilidade. Dos Gts de Acessibilidade, abrem-se vagas neste edital para o GT de Acessibilidade Pedagógica e GT de Acessibilidade Comunicacional.

**1.1 Compete ao GT de Acessibilidade Pedagógica as seguintes atribuições:**

- a. Elaborar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvidas junto aos estudantes com deficiência da UFPB;
- b. Assessorar os professores e pessoal técnico administrativo, quando solicitado, nas questões relativas à acessibilidade pedagógica relativa às atividades de natureza acadêmica;
- c. Planejar e realizar reuniões periódicas com os estudantes assistidos pelos Programas criados e/ou supervisionados pelo CIA;
- d. Participar dos processos seletivos realizados sob responsabilidade do CIA, a exemplo do Programa Estudante Apoiador;
- e. Organizar, promover e estimular a realização de pesquisas na área da inclusão e acessibilidade pedagógica, a fim de subsidiar as ações inclusivas da UFPB;
- f. Promover espaços e momentos educativos para a comunidade acadêmica, articulando ações que integrem os diferentes centros e campi em prol da construção de uma cultura de inclusão;
- g. Criar espaços e veículos para difusão das pesquisas realizadas na área da inclusão e da acessibilidade na UFPB;
- h. Elaborar material informativo para a comunidade acadêmica da UFPB, que contemple as necessidades e dificuldades relativas à inclusão e acessibilidade.

1.1.1 As inscrições serão realizadas do dia 11 a 18 de abril de 2018, somente on-line através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1DP0y-0Z67ZqHlLobqHK0xGgzWWTJgMIKkc8BhluBNWJf5g/viewform?c=0&w=1>.

**1.1.2 Para o GT de Acessibilidade Pedagógica, há uma (01) vaga para estagiário no Campus I (João Pessoa).**

1.1.3 Os requisitos a serem observados são:

a. Podem se candidatar estudantes do curso presencial de Graduação de licenciatura em Pedagogia do Campus I e/ou áreas afins, que cursam a partir do 3º período até o 6º período do mesmo e devem possuir 20 horas semanais disponíveis obrigatoriamente;

b. A data da prova escrita será no dia 25 de abril de 2018 das 09:00h às 11:00h na sala 610 no Centro de Ciências da Saúde – CCS);

c. A data da entrevista e da avaliação do currículo será no dia 26 de abril de 2018 das **08:00h às 11:00h no Centro de Educação, ambiente dos professores, sala 31**. A entrega de currículo será no ato da entrevista. Aos que tiverem trabalhos publicados ou de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas com deficiência ou necessidades especiais, terão 2 pontos a mais na pontuação total do currículo;

d. O estágio terá vigência de 03 de junho 2018 até 31 de dezembro de 2018;

e. Referências Bibliográficas para a prova teórica:

- PEREIRA, Marilú M. Ações afirmativas e a inclusão de alunos com deficiência no ensino superior. In: Ponto de Vista. Revista de Educação e Processos Inclusivos. Nº 10, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/view/20567/18780> BRASIL.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. Resolução nº 34/2013, de 27 de novembro de 2013. Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFPB e cria o Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB. Disponível em: [https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/coligiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/coligiados/filtro_busca.jsf) (preencher Conselho Universitário, ano: 2013, Nº 34).

- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. Resolução nº 9/2016, de 03 de maio de 2016. Aprova o regimento interno do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB. Disponível em: [file:///C:/Users/3green/Downloads/Runi09\\_2016%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/3green/Downloads/Runi09_2016%20(1).pdf)

**1.2 Compete ao GT de Acessibilidade Comunicacional as seguintes atribuições:**

a. Divulgar todas as ações, projetos e iniciativas propostos pelo CIA e pelos Gts;

b. Cuidar da manutenção das ferramentas de comunicação do CIA, a exemplo de páginas web, canais de redes sociais (facebook, instagram, etc) e divulgações nas mídias;

c. Divulgar produtos criados pelo CIA, a exemplo de folders, cartilhas, vídeos, peças de apoio à acessibilidade, campanhas, eventos e quaisquer outras iniciativas do CIA;

d. Planejar e executar, conjuntamente com o CIA, ações de comunicação e acessibilidade, como cursos, campanhas, projetos e outros, voltados à comunidade universitária;

e. Contribuir para tornar acessíveis os sistemas de informação e comunicação na UFPB.

1.2.1 As inscrições serão realizadas do dia 11 a 18 de abril de 2018 somente on-line através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1DP0y-0Z67ZqHILobqHK0xGgzWWTJgMIKkc8BhluBNWJf5g/viewform?c=0&w=1>

### **1.2.2 Para o GT de Acessibilidade Comunicacional, há uma (01) vaga para estagiário para candidatos do Campus I.**

1.2.3 Os requisitos a serem observados são:

a. Podem se candidatar estudantes dos cursos de Graduação em Jornalismo, Mídias Digitais, Artes Visuais (licenciatura e/ou bacharelado) e/ou áreas afins que cursam a partir do 3º período até o 6º período dos mesmos e devem possuir 20 horas semanais disponíveis obrigatoriamente;

b. A data da prova escrita será no dia 25 de ABRIL de 2018 das 09:00h às 11:00h na sala 610 no Centro de Ciências da Saúde – CCS;

c. A data da entrevista e da avaliação do currículo será no dia **26 de abril de 2018 a partir das 13:00h no NEDESP**. A entrega de currículo será no ato da entrevista. Aos que tiverem trabalhos publicados ou de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas com deficiência ou necessidades especiais, terão 2 pontos a mais na pontuação total do currículo;

d. O estágio terá vigência de 03 de junho 2018 até 31 de dezembro de 2018;

e. Referências Bibliográficas para a prova teórica:

- COSTA, Robson Xavier da. Arteterapia & Educação Inclusiva: diálogos multidisciplinares. Rio de Janeiro: WAK, 2010. GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema da leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras, 2008.

- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 7 jul. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. Resolução nº 34/2013, de 27 de novembro de 2013. Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFPB e cria o Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB. Disponível em: [https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf) (preencher Conselho Universitário, ano: 2013, Nº 34).

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1 As inscrições serão realizadas do dia 11 a 18 de abril de 2018, somente on-line através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1DP0y-0Z67ZqHILobqHK0xGgzWWTJgMIKkc8BhluBNWJf5g/viewform?c=0&w=1>.

2.2 Só serão deferidas as inscrições que estiverem com todos os itens preenchidos. A comprovação do CRA (mínimo 7,0) deverá ser feita no dia da prova com a entrega do histórico atualizado para todos os candidatos de todas as áreas. A carga horária de disponibilidade obrigatoriamente deve ser de 20 horas semanais para todas as vagas. Serão indeferidas inscrições com carga horária inferior às 20 horas semanais. Os candidatos com CRA abaixo de 7,0 serão eliminados independentemente da nota prova.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.1 A data da prova escrita, a entrevista e a avaliação do currículo serão feitas no período previsto neste edital e os resultados finais serão divulgados na página do CIA no dia 03 de maio de 2018, a partir das 16h. Não serão divulgados os resultados pelo telefone.

3.2 Cada Grupo de Trabalho do Comitê de Inclusão e Acessibilidade, tem autonomia sobre a definição do dia do processo seletivo.

3.3 A seleção (prova teórica e entrevista) versará sobre as referências bibliográficas indicadas por cada servidor (docente ou técnico-administrativo). Para a aprovação na prova o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0.

3.4 A análise de currículo conforme este edital, acontecerá de acordo com a pontuação abaixo. Formação: cursos de curta ou longa duração na área (1,0 ponto por curso, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos); produção Científica: publicação de artigos nacionais ou internacionais e trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos (1,0 ponto por publicação, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos); atuação na área: monitoria, participação em estágio na UFPB ( bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local (2,0 pontos na pontuação total do currículo). Aos que tiverem trabalhos publicados ou de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas com deficiência ou necessidades especiais, terão 2 pontos a mais na pontuação total do currículo.

3.5 No dia da prova todos os candidatos deverão trazer um histórico escolar para comprovar o CRA. Caso o CRA seja inferior a 7,0 a prova não será corrigida e o candidato estará eliminado do processo.

3.6 O candidato, para ser aprovado, não poderá participar de outro projeto de pesquisa e extensão remunerado em andamento sendo eliminado independentemente das notas obtidas nas provas.

#### **4. DA BOLSA**

4.1 O estagiário receberá uma bolsa mensal da unidade concedente no valor de R\$ 364,00 e auxílio transporte de R\$ 6,00 ao dia a contar do início do estágio.

#### **5. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO**

5.1 Os resultados preliminares e finais serão divulgados nos dias 27 de abril e 03 de maio de 2018, respectivamente, após as 16:00h na página do CIA. Não serão divulgados os resultados por telefone.

5.2 Os candidatos selecionados deverão atualizar todos os seus dados no SIGAA para que o servidor concedente de estágio do CIA possa realizar o cadastro dos mesmos como estagiários não obrigatórios. Em seguida, após a autorização de sua coordenação de curso, imprimir o termo de compromisso de estágio disponibilizado no próprio SIGAA do aluno, recolher as assinaturas e trazer ao CIA sede, Campus I. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone do Comitê, 3216-7973.

#### **6. RECURSOS**

6.1 O primeiro período de apresentação de recursos deste edital, referente às inscrições, será de 20 de abril de 2018. Isso deverá ser feito por escrito, constando o nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato e justificativa e deverá ser entregue pessoalmente

na sede do Comitê no campus I. A resposta dos recursos será divulgada no dia 23 de abril de 2018 após a avaliação pela Coordenação do CIA e grupos de trabalho.

6.2 O segundo período de apresentação de recursos, referentes aos resultados preliminares, será de 27 de abril a 02 de maio de 2018. Isso deverá ser feito por escrito, constando o nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail, telefone de contato e justificativa e deverá ser entregue pessoalmente na sede do Comitê no campus I. A resposta dos recursos será divulgada no dia 03 de maio de 2018 após a avaliação pela Coordenação do CIA e grupos de trabalho.

João Pessoa, 11 de abril de 2018.



Elissandro Maciel Elias

Coordenador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade